

INDICAÇÃO Nº ____2025

Deputado Marcelo Oliveira Sobral

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade do cidadão em se locomover com qualidade;

Considerando ainda que o Poder Público tem o dever de garantir que essa locomoção ocorra de maneira eficaz, sem obstáculos, ou qualquer outro meio de obstrução;

Considerando também que para garantir ao cidadão o direito à locomoção é preciso que as vias públicas estejam organizadas, com fluidez, estrutura, boa pavimentação, dentre outros.

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, para que promovam as ações necessárias para a instalação de uma ponte no km 13 da Estrada Velha, no município de Estância divisa com o município de Salgado, com vistas a garantir a locomoção adequada e segura dos transeuntes, estudantes e condutores que trafegam pela via.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito uma vez que a instalação da ponte no km 11.8 da Estrada Velha trará melhoria da qualidade de vida e, principalmente, maior segurança aos usuários que trafegam pela via, que é uma rota frequentemente utilizada para escoação de produção agrícola e para o transporte de moradores e estudantes que





precisam se deslocar até a cidade.

A ausência ou a má condição de infraestruturas das vias aumenta significativamente o risco de acidentes para motoristas, ciclistas e pedestres, tornando a intervenção do Poder Público de extrema urgência.

Ademais, cabe ressaltar que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, do Governo do Estado de Sergipe, prevê um montante significativo sob o elemento de despesa "Obras e Instalações" (código 51), totalizando **R\$ 926.673.139** (Novecentos e vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e trinta e nove reais). Tendo em vista este recurso disponível, é oportuno e fundamental que os esforços sejam empreendidos para a implementação das medidas necessárias para a construção da ponte, garantindo assim o bem-estar e a segurança da comunidade.

Nesse sentido, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, aprovou a INBICAÇÃO Nº /2025 a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, para que promovam as ações necessárias para a instalação de uma ponte no km 13 da Estrada Velha, no município de Estância divisa com o município de Salgado, com vistas a garantir a locomoção adequada e segura dos transeuntes, estudantes e condutores que trafegam pela via.

Sala das Sessões 23 de outubro de 2025.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310032003400350039003A005000

Assinado eletronicamente por Marcelo Sobral em 23/10/2025 13:56 Checksum: DC44260C8802373468EB0F0EA678B90FA13DB4BAEF8EF6B8A3B668BF8B5E250A

